



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA REALIZADA NO DIA
23 DE JULHO DE 2021 – N.º 14/2021 - MANDATO 2017 – 2021**

Aos vinte e três dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Alpiarça, reuniu a Câmara Municipal de Alpiarça, eleita para o quadriénio 2017/2021, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente Mário Fernando Atracado Pereira e com a participação dos Senhores Vereadores João Pedro Costa Arraiolos, Sónia Isabel Fernandes Sanfona Cruz Mendes, Casimira Pereira Alves e Alzira Maria Nunes da Cunha Marques Agostinho. Encontrava-se ausente o Senhor Vereador António da Conceição Moreira. Secretariou a reunião Nuno Miguel Tendeiro Paulino, Dirigente da Unidade Orgânica Financeira da Câmara Municipal de Alpiarça.-----

A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do N.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de Setembro, foi a seguinte:-----

Ponto 01 - Ata para apreciação e votação.-----

Proposta de Ata n.º 12/2021 - Reunião realizada no dia 25/06/2021.-----

Município de Alpiarça.-----

Para Deliberação:-----

Ponto 02 – Aprovação de Minuta de Contrato de Empréstimo de Médio/Longo Prazo até ao limite de € 319.250,00 – Despacho do Presidente da Câmara.-----

Município de Alpiarça.-----

Para Ratificação:-----

Ponto 03 – Proposta – Transmissão do Direito de Superfície dos Lotes 17 e 18 da Zona Industrial – Direito de Preferência.-----

Município de Alpiarça.-----

Para Deliberação:-----



Ponto 04 – Proposta – Projeto de Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Alpiarça.-----

Município de Alpiarça.-----

Para Deliberação:-----

Ponto 05 – Proposta de Suspensão Parcial do PDM de Alpiarça e Estabelecimento de Medidas Preventivas para o Espaço a Tardoz da Estrutura Residencial para Idosos da Fundação José Relvas.-----

Município de Alpiarça.-----

Para Deliberação:-----

Ponto 06 – Proposta de Emissão de Certidão para efeitos de Destaque.-----

Requerente: Marlisa de Jesus Esteves Duarte.-----

Município de Alpiarça.-----

Para Deliberação:-----

Ponto 07 – Proposta – Pedido de Certidão de Compropriedade.-----

Requerente: Helena Seixas Jorge.-----

Município de Alpiarça.-----

Para Deliberação:-----

ABERTURA DA REUNIÃO-----

--- A reunião foi aberta pelo Senhor Presidente da Câmara, Mário Fernando Atracado Pereira, eram quinze horas e vinte minutos, que cumprimentou todos os presentes e deu conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia vinte e dois de Julho de dois mil e vinte e um, com um total de disponibilidades de 956.219,00 Euros (novecentos e cinquenta e seis mil, duzentos e dezanove euros).-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

--- O senhor Presidente começou por dar nota da evolução da situação Covid 19 no Concelho de Alpiarça, referindo que na data de vinte e dois de julho de dois mil e vinte e um, existiam no Concelho de Alpiarça oito casos ativos, sendo que já tinham recuperado da doença trezentos e dezoito pessoas, desde do início do processo e tinham ocorrido seis óbitos, num total acumulado de trezentos e trinta e dois casos. Em relação à taxa de vacinação, informou que o Município de Alpiarça se encontrava numa posição ligeiramente acima da média, relativamente aos outros Municípios do ACES Lezíria, pois cerca de cinquenta e quatro por cento (54%) da população já tinha pelo menos uma dose ou a vacinação completa. Referiu que já tinham sido iniciadas as obras da empreitada da recuperação do CRO - Centro de Recolha Oficial de Animais de Alpiarça, e que se tratava duma intervenção na ordem dos cento e quinze mil euros, com um prazo previsto de execução de cerca de noventa dias. -----

--- Foi dada a palavra à senhora Vereadora Sónia Sanfona, que questionou se a Câmara Municipal continuava a prestar apoio, através dos serviços camarários ou dos serviços do CLDS, às pessoas que necessitassem de adquirir alimentos ou medicação, sobretudo aos que eventualmente se encontrassem doentes ou em isolamento. Em relação à vacinação, solicitou informação sobre o índice de recusa de vacinação no Concelho de Alpiarça. Depois, deixou uma nota positiva de apreciação, relativamente à aprovação da proposta de resolução do Partido Socialista na Assembleia da República, relativa à criação duma NUT II, que englobava a Lezíria do Tejo, o Médio Tejo e o Oeste, referindo que era um passo importante no processo de criação de uma região que englobaria aquelas três sub-regiões, e que lhes daria uma dimensão muito mais interessante, até do ponto de vista do recurso a financiamentos comunitários e a outros instrumentos de gestão do território. Questionou, ainda, como estava a decorrer o processo relativo ao alcatroamento de estradas, nomeadamente, se do primeiro conjunto de estradas apresentado, havia ainda algumas estradas que iriam ser alcatroadas. Em relação ao CRO, referiu que não se recordava que o projeto tivesse sido apresentado em reunião da Câmara Municipal, pelo que questionava no que é que consistiam as obras, que tipo de intervenção estava previsto fazer-se e que serviços iriam ser disponibilizados no local. Continuou a intervenção, perguntando qual tinha sido a pronuncia do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, relativamente à impugnação judicial apresentada pela

Tecnorém no âmbito da empreitada da EB 2/3. Por fim, referiu que tinha recebido uma comunicação da senhora Secretária de Estado do Património Cultural, relativamente ao pedido de esclarecimentos que tinha apresentado, sobre a intervenção que estava a ser feita na Casa dos Patudos – Museu de Alpiarça, e na qual lhe era dado conhecimento que tinha sido consultado o Departamento de Bens Culturais, que tinha informado que não existia qualquer processo para intervenções a realizar no imóvel Casa dos Patudos, classificado como imóvel de interesse público, pelo que iriam ser solicitados à Câmara Municipal de Alpiarça os esclarecimentos tidos por convenientes sobre os trabalhos em curso. -----

--- Foi dada a palavra à senhora Vereadora Alzira Agostinho, que começou por felicitar o Executivo Municipal pela iniciativa “Cultura a 4Tons”, e pela forma como estava a conseguir lidar com a relação antagónica entre público, espetáculos e pandemia, acrescentando que lamentava que tal iniciativa cultural com carácter regular não tivesse ocorrido antes, mas apenas em ano de eleições, embora isso certamente fosse uma mera coincidência. -----

--- Interveio o senhor Presidente, para informar que a Câmara Municipal, através dos serviços de Ação Social e Proteção Civil, continuava a dar apoio às pessoas que se encontravam impossibilitadas de sair, nomeadamente, em virtude do confinamento, embora nos últimos tempos se tivesse verificado uma ligeira dificuldade no acesso à informação. Referiu que uma pessoa que estava em isolamento, se tinha queixado da falta de contacto por parte da Câmara Municipal, mas a verdade é que a Autarquia ultimamente não tinha acesso a essa informação e desconhecia quem eram os munícipes que necessitavam de apoio. Explicou que não tinha dados formais e concretos sobre a percentagem de recusas na vacinação, embora informalmente lhe tivesse sido transmitido que eram situações esporádicas. Quanto à criação da NUT II, que englobava a Lezíria do Tejo, o Médio Tejo e o Oeste, referiu que a posição da generalidade dos autarcas da região era a da defesa da regionalização, pelo que seria de aguardar como iria evoluir a situação. No que respeitava à impugnação judicial apresentada pela Tecnorém, lembrou que a Câmara Municipal já tinha deliberado revogar a decisão de adjudicação à Secal e adjudicar à Tecnorém, mas que não tinha conhecimento da existência de pronuncia do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria sobre a matéria. Quanto à intervenção levada a cabo na Sala Império da Casa dos Patudos, reafirmou que a intenção tinha sido a de recuperar a sala, para na mesma poder colocar a

coleção de leques da D. Eugénia, tendo sido entendimento que face à natureza dos trabalhos a desenvolver, não era necessário solicitar pareceres ou autorizações para o efeito, embora se tivessem que vir a reparar a situação, logicamente que o fariam, sendo que ainda não tinham recebido qualquer notificação da Secretaria de Estado para prestar esclarecimentos. -----

--- Interveio o senhor Vereador João Arraiolos, que começou por informar que já estava concluída a primeira fase do alcatroamento, nomeadamente, as pavimentações na sede de Concelho e que, provavelmente na semana seguinte, iria iniciar-se o procedimento para os trabalhos relativos à pavimentação da Estrada da Lagoalva, dos arruamentos do Frade de Cima e dos Gagos. Sobre o canil, disse que era um processo que se tinha iniciado no ano anterior e que tinha ficado deserto, pelo que o projeto tinha sido reformulado, sendo que a obra tinha sido recentemente lançada, tratando-se essencialmente de remodelar toda a área destinada anteriormente ao canil, bem como criar mais boxes, incluindo para gatos, sendo que poderia numa futura reunião apresentar o respetivo projeto. Quanto à impugnação judicial apresentada pela Tecnorém, salientou que também não tinha conhecimento de qualquer pronuncia do TAF de Leiria, mas julgava que com a deliberação da Câmara Municipal de adjudicação da empreitada à Tecnorém, o processo judicial provavelmente iria terminar. Por fim, frisou que todos os anos a Câmara Municipal tinha tido o cuidado de dinamizar vários eventos e atividades culturais, nomeadamente, cinema ao ar livre, exposições, espetáculos diversos, comemorações do nascimento e morte de José Relvas, entre outros, que iam acontecendo regularmente ao longo dos anos, sendo que na presente fase tinha havido a necessidade de adaptar os eventos culturais à situação de pandemia que se estava a viver.

--- Foi dada a palavra à senhora Vereadora Casimira Alves, que começou por agradecer a informação dada pela senhora Vereadora Sónia Sanfona, sobre a comunicação que lhe havia sido remetida pela senhora Secretaria de Estado, e dizendo também que iria aguardar com serenidade pela comunicação de tal entidade à Câmara Municipal. Agradeceu as palavras relativas ao projeto “Cultura a 4tons” e explicou que com a impossibilidade de realização dos principais eventos do Concelho, nomeadamente, do Festival do Melão e da Alpiagra, julgava que tinha sido importante criar algo que levasse as pessoas a sair e lhes permitisse desfrutar um pouco de alguns momentos culturais. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Alzira Agostinho, para esclarecer que não tinha dito que nos anos anteriores a Câmara Municipal não fazia eventos culturais, mas tinha apenas referido que os mesmos não eram feitos com o caráter contínuo, sistemático e regular do projeto “Cultura a 4tons”, que se via que tinha um fio condutor e era abrangente, o que não acontecia nos outros eventos, que eram um pouco aleatórios. -----

--- O senhor Presidente tomou a palavra para explicar que as obras em curso resultavam de processos que se tinham iniciado havia algum tempo, e que só agora tinha sido possível começar, sendo que caso tivesse havido essa possibilidade, as mesmas já teriam sido iniciadas há mais tempo, até porque enquanto Presidente da Câmara teria gostado de as inaugurar. -----

Terminado o período Antes da Ordem do Dia, foram apreciados os pontos constantes da Ordem de Trabalhos, tendo sido tomadas as seguintes deliberações:-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

--- **Ponto 01 - Ata para apreciação e votação. Proposta de Ata n.º 12/2021 - Reunião realizada no dia 25/06/2021. Município de Alpiarça.** -----

--- **Deliberação:** A ata foi aprovada por unanimidade com os votos dos membros do Executivo que estiveram presentes na reunião.-----

--- **Ponto 02 – Aprovação de Minuta de Contrato de Empréstimo de Médio/Longo Prazo até ao limite de € 319.250,00 – Despacho do Presidente da Câmara. Município de Alpiarça. Para Ratificação:** -----

--- O senhor Presidente explicou que se tratava da ratificação da aprovação da Minuta de Contrato de Empréstimo de Médio/Longo Prazo, até ao limite de € 319.250,00 e que já tinham sido anteriormente discutidas várias questões ligadas ao empréstimo em causa. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, dizendo que como se tratava da materialização daquilo que já tinha sido aprovado em termos de empréstimo, não tinha nenhuma dúvida em deferir o contrato.-----

--- **Deliberação:** O despacho do Presidente da Câmara que aprovou a minuta de Contrato de Empréstimo de Médio/Longo Prazo até ao limite de € 319.250,00, foi ratificado por unanimidade.--

--- **Ponto 03 – Proposta – Transmissão do Direito de Superfície dos Lotes 17 e 18 da Zona Industrial – Direito de Preferência. Município de Alpiarça. Para Deliberação:** -----

--- O senhor Presidente relembrou que se tratava da transmissão de lotes da empresa Acides Catroga, Lda para a empresa António Borges - Consultoria e Investimentos, sendo que o assunto já tinha anteriormente sido presente a reunião da Câmara Municipal, e tinha sido retirado porque subsistia a dúvida em relação ao valor da transmissão e também da atividade da empresa adquirente, o que agora estava ali esclarecido, sendo que a atividade se enquadrava no regulamento.-----

--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, frisando que uma vez que tinham sido esclarecidas as duas situações anteriormente suscitadas, não via qualquer inconveniente em deferir a pretensão.-----

---**Deliberação:** Aprovado por unanimidade. -----

--- **Ponto 04 – Proposta – Projeto de Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Alpiarça. Município de Alpiarça. Para Deliberação:** -----

--- Interveio o senhor Presidente, explicando que o instrumento de regulamentação em causa tinha sido discutido entre os vários Municípios da CILMT - Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, em concreto no que respeitava à base do mesmo, sendo que depois tinha havido a preocupação de adaptar à realidade de cada um dos Concelhos e também à própria decisão política dos órgãos dos Municípios. -----

--- Tomou a palavra Eng.ª Carla Cunha, que explicou que a necessidade de se elaborar a revisão do Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação existente, tinha surgido com a alteração do diploma que estabeleceu o Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, sendo que os onze Municípios da CIMLT tinham trabalhado no sentido de criar um tronco comum do regulamento municipal, que depois tinha sido adaptado à realidade do Concelho de Alpiarça, sobretudo em termos técnicos. Referiu que os próprios formulários iriam ser reformulados, no sentido de se

adaptarem à sua submissão digital, sendo que se previa que num futuro breve a submissão de todos pedidos de licenciamento e até doutros pedidos de informação, se faria por via digital, naturalmente com o apoio dos serviços a quem dele necessitasse, ou até a quem não tivesse os meios eletrónicos para o efeito. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, frisando que julgava que era bastante importante que as pessoas fosse apoiadas na fase de transição, para que não ficasse sem acesso aos serviços. De seguida, questionou se a proposta era no sentido de aprovar um novo regulamento ou alterações ao regulamento existente, uma vez que, o Município efetivamente dispunha de regulamento de urbanização e de edificação, ao que a senhora Eng.ª Carla Cunha respondeu que se tratava da aprovação dum regulamento que visava ajustar a legislação em vigor à realidade atual, clarificando procedimentos, inclusive ao nível de elementos instrutórios. -----

--- A senhora Vereadora Sónia Sanfona continuou a intervenção, e questionou se o Município de Alpiarça estava a desenvolver o Projeto da Estratégia Local de Habitação, para concorrer ao Programa 1.º Direto do Portal de Habitação, pois tinha conhecimento que alguns municípios estavam a desenvolver o projeto em conjunto.-----

--- Interveio o senhor Presidente esclarecendo que o Município de Alpiarça estava a desenvolver individualmente o Projeto da Estratégia Local de Habitação, e que já tinha sido feito o levantamento da estratégia local de habitação, que partiu sobretudo das necessidades que se tinham verificado no terreno ao nível concelhio das famílias, sendo que a proposta seria essencialmente de intervenção no edificado existente, mas podia contemplar também construção nova, embora se privilegiasse a recuperação da construção existente. -----

--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona, explicando que estava a colocar aquela questão com o sentido de perceber se as normas constantes no regulamento poderiam, de algum modo, contender com aquilo que se pretendia que fosse uma estratégia local de habitação, que permitisse de facto olhar para o edificado existente e recuperá-lo de uma forma coerente, ou seja, o que questionava era se no regulamento se previa alguma implicação direta numa estratégia que privilegiasse exatamente a recuperação do edificado, ao que a senhora Eng.ª Carla Cunha respondeu que o regulamento aligeirava algumas normas relativas à reabilitação urbana, apesar de já existir legislação específica sobre tal matéria.-----

--- Interveio a senhora Vereadora Sónia Sanfona frisando que entendia ser necessário, útil e até mesmo imperativo proceder-se a uma revisão do PDM com alguma profundidade, tendendo a desenhar linhas novas de desenvolvimento urbanístico no Município, pelo que questionava se a situação do novo regulamento Municipal também seria facilmente adequável a um novo PDM, ou se com a eventual aprovação de um novo PDM, não teriam que voltar a rever todo o regulamento agora em discussão. -----

--- Interveio a senhora Eng.ª Carla Cunha, para esclarecer que a revisão do PDM se destinava sobretudo a regular o modo de edificação, ou seja, a construção em si. -----

--- **Deliberação:** O Projeto de Regulamento Municipal da Urbanização e da Edificação do Município de Alpiarça foi aprovado por unanimidade. Foi, igualmente, aprovado por unanimidade, submeter o Projeto de Regulamento a consulta pública, por um período de 30 dias úteis. -----

--- **Ponto 05 – Proposta de Suspensão Parcial do PDM de Alpiarça e Estabelecimento de Medidas Preventivas para o Espaço a Tardoz da Estrutura Residencial para Idosos da Fundação José Relvas. Município de Alpiarça. Para Deliberação:** -----

--- O senhor Presidente explicou que a Administração da Fundação José Relvas pretendia apresentar uma candidatura ao Programa Pares, para ampliação da estrutura residencial para idosos, sendo que o local para implantação do novo edificado, se situava numa zona do PDM onde isso não era viável. -----

--- Foi dada a palavra à senhora Eng.ª Carla Cunha, que explicou que o PU de Alpiarça não permitia a construção no local do tipo de instalação pretendido, o que inviabilizava por completo a pretensão. Explicou que o Município reconhecia que a pretensão tinha interesse para o Concelho e daí estar a ser proposta a suspensão do PDM, apenas para a zona objeto da intervenção, com a definição de medidas preventivas concretas, tal como previsto na lei. -----

--- **Deliberação:** A Proposta de Suspensão Parcial do PDM de Alpiarça e Estabelecimento de Medidas Preventivas para o Espaço a Tardoz da Estrutura Residencial para Idosos da Fundação José Relvas, foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 06 – Proposta de Emissão de Certidão para efeitos de Destaque. Requerente: Marlisa de Jesus Esteves Duarte. Município de Alpiarça. Para Deliberação:** -----

--- Interveio o senhor Presidente, para explicar que se tratava de um pedido relativo a uma propriedade situada no perímetro urbano do Frade de Cima, sendo que a parcela a destacar se destinava a construção para fins exclusivamente habitacionais.-----

--- Foi dada a palavra à senhora Eng.ª Carla Cunha, que explicou que o terreno tinha uma parte urbana e a outra parte inserida em área de reserva agrícola e ecológica, pelo que a requerente pretendia separar a parte que estava inserida no perímetro urbano, sem alterar a dimensão da área de reserva agrícola e ecológica, sendo que a única condição que lhe era imposta era que as duas parcelas que iriam resultar da operação de destaque, tivessem acesso direto para a via pública, e como isso era garantido e as construções existentes na parcela que era destacada já cumpriam os índices urbanísticos estabelecidos no Regulamento Municipal da Urbanização de edificação, tecnicamente não existia nada que inviabilizasse a pretensão. -----

--- **Deliberação:** A proposta de emissão de certidão para efeitos de destaque foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto 07 – Proposta – Pedido de Certidão de Compropriedade. Requerente: Helena Seixas Jorge. Município de Alpiarça. Para Deliberação:** -----

--- Interveio o senhor Presidente explicando que o prédio rústico objeto do pedido se situava na Estrada Municipal 1462, na zona da Gouxá, no Concelho de Alpiarça. -----

--- Interveio a senhora Eng.ª Carla Cunha, referindo que o prédio tinha pertencido a um casal que tinha falecido havia alguns anos e o tinha deixado como herança aos três filhos, sendo que dois dos filhos também tinham entretanto falecido, e o imóvel tinha passado para os seus herdeiros, e um deles já constava no registo da Conservatória como proprietário. Explicou que os herdeiros pretendiam atualizar a propriedade junto da Conservatória e ao mesmo tempo definir a cota de cada um, sendo que não pretendiam fazer a divisão física do prédio, pelo que a pretensão não violava o que dispunha o regime legal dos loteamentos, sendo viável a emissão da certidão solicitada. -----

--- **Deliberação:** O pedido de certidão de compropriedade foi aprovado por unanimidade. -----



Câmara Municipal

ATA N.º 14/2021 RC 23 DE JULHO 2021 - MANDATO 2017 - 2021

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Não houve intervenções do público.

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Presidente, eram dezassete horas, da qual para constar, se lavrou a presente ata que, para efeitos de execução imediata foi aprovada em minuta, por unanimidade, com todos os efeitos legais a partir desta data.

E eu, Celestino Tomás Pereira Brasileiro, a exercer funções de Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, a redigi e vou assinar com o senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal

Mário Fernando A. Pereira

O Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação

Celestino Tomás Pereira Brasileiro

